



### Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

#### DECRETO Nº 15.670, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 8.108/2023,

#### **DECRETA:**

Art.1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação de caráter normativo, consultivo e deliberativo do Sistema de Ensino do Município de Taubaté, criado pela Lei Complementar nº 142, de 16 de janeiro de 2006, a saber:

### I – Representantes da Secretaria de Educação:

**Titular:** Fabio Moutinho Bueno **Suplente:** Suellen Patareli Miragaia

### II – Representantes dos professores da educação infantil, ensino fundamental e/ou médio da Rede Municipal de Ensino:

**Titular:** Diego Donizeti de alvarenga Reis **Suplente:** Marcela Chiste Bueno Pinto

# III – Representantes de diretores da educação infantil, ensino fundamental e/ou médio da Rede Municipal de Ensino:

**Titular:** Flaviane de Carvalho Andrade

Suplente: Franscislele Aparecida Arruda Teixeira da Silva

### IV – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Thiago Bernades de Jesus

Suplente: Fernando Borges Correia Filho

#### V – Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Titular: João Carlos Moreno Gomes

**Suplente:** José Lopes





### Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

# VI – Representantes dos servidores da educação infantil, ensino fundamental e/ou médio da Rede Municipal de Ensino:

**Titular:** Jeferson Bruno Martins Mendrot **Suplente:** Amanda de Barros Carvalho

### VII – Representantes dos professores do ensino fundamental e/ou médio da Rede Estadual de Ensino:

**Titular:** Dorgival de Araújo Lima **Suplente:** Aguardando indicação

# VIII – Representantes dos professores e/ou diretores da educação infantil, ensino fundamental e/ou médio da Rede Particular de Ensino:

Titular: Marcelus André Mello Aguiar

Suplente: Andreia Maria de Andrade Santos

### IX – Representantes dos diretores do ensino fundamental e/ou médio da Rede Estadual de

**Ensino:** 

**Titular:** Aguardando indicação **Suplente:** Aguardando indicação

### X – Representantes dos pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:

**Titular:** Gisele Cristina Saraiva Maia

**Suplente:** Cícero de Melo Ribeiro

### XI – Representantes dos alunos da Rede Estadual de Ensino:

**Titular:** Aguardando indicação **Suplente:** Aguardando indicação

#### XII – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Taubaté:

**Titular:** Camila Cristina de Oliveira Monteiro

**Suplente:** Raquel Carvalho Oliveira





### Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

- Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de dois anos, permitido sua recondução, por uma única vez.
- Art. 3º Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Educação são considerados de interesse público relevante e não serão remunerados.
- Art. 4º O Conselho Municipal de Educação contará com um Presidente e um Vice-Presidente, escolhido entre os seus pares, por maioria simples de voto, com mandato de um ano, sendo permitida a recondução, nos termos do Regimento Interno.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté,17 de outubro de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

### JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR Prefeito Municipal

### VERA LUCIA SCORTECCI HILST Secretaria de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de outubro de 203.

# HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR DIRETOR MUNICIPAL DE JUSTIÇA Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E63F-E706-5F13-B80E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 20/10/2023 15:44:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 20/10/2023 15:45:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 20/10/2023 15:47:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VERA LUCIA SCORTECCI HILST (CPF 158.XXX.XXX-45) em 20/10/2023 15:50:13 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taubate.1doc.com.br/verificacao/E63F-E706-5F13-B80E